

ANEXO VII.4

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4

Objeto: Programa de Intervenção Multissensorial na Primeira Infância com Atividades Mediadas por Animais e Natureza

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Município: Araçoiaba da Serra/SP.

Sumário

1. OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	4
3.1. Descrição da Atividade ou Projeto	4
3.2. Público-Alvo	4
3.3. Metas	4
3.4. Resultados Esperados	5
3.5. Cronograma de Execução.....	5
3.6. Forma de Execução	5
3.7. Equipe Mínima	5
3.8. Localização	5
3.9. Plano de Trabalho.....	6
4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	6
5. PRAZO E VIGÊNCIA.....	6
6. DO PAGAMENTO	6
7. DOS RECURSOS	6

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal de Araçoiaba da Serra/SP e Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à execução do Programa de Intervenção Multissensorial na Primeira Infância com Atividades Mediadas por Animais e Natureza, que tem como finalidade proporcionar uma experiência terapêutica, sensorial e educativa a crianças neurodiversas de 4 a 6 anos, utilizando o contato com animais (cavalos, galinhas e mini cabras) e o cuidado com hortas como instrumentos de desenvolvimento motor, social, emocional e cognitivo.

A parceria insere-se na modalidade de Termo de Colaboração, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, sendo destinada à execução de atividade de interesse público voltada à inclusão social e educacional de crianças com necessidades específicas, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra.

2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A parceria entre o Município de Araçoiaba da Serra e a OSC justifica-se com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre o Poder Público e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

A execução do objeto proposto requer conhecimento técnico especializado e atuação territorial sensível, com foco em ações terapêuticas e socioeducativas direcionadas a crianças neurodiversas, o que se alinha à natureza institucional e à missão das Organizações da Sociedade Civil.

A parceria permitirá:

- Melhor aproveitamento dos **recursos humanos e materiais** já existentes na OSC;
- Adoção de **metodologias inovadoras** de intervenção e acompanhamento terapêutico;
- Atendimento **individualizado e contínuo** às crianças;
- Fortalecimento da **integração entre saúde, educação e inclusão social**.

A execução direta pelo Poder Público é limitada pela falta de equipe multidisciplinar especializada e pela ausência de estrutura adequada (como cavalos, espaços de horta e áreas terapêuticas). Assim, a parceria com a OSC é a forma mais eficiente, econômica e eficaz para alcançar os resultados propostos.

2.5. O projeto contribui para a melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas e para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, justificando plenamente a celebração da parceria e a destinação dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Descrição da Atividade ou Projeto

O Programa de Intervenção Multissensorial na Primeira Infância com Atividades Mediadas por Animais e Natureza atenderá 30 crianças neurodiversas de 4 a 6 anos, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, com sessões semanais de 45 minutos, individuais, em duplas ou trios.

As atividades incluem:

- **Equoterapia:** escovação, alimentação e montaria supervisionada em cavalos treinados;
- **Interação com galinhas e mini cabras:** alimentação, observação e cuidados diários;
- **Cuidado com hortas:** plantio, cultivo e colheita de alimentos, estimulando a responsabilidade e o contato com a natureza;
- **Momentos lúdicos e sensoriais:** práticas com ferramentas de jardinagem, alimentação saudável e integração com o ambiente.

3.2. Público-Alvo

Crianças de 4 a 6 anos, com diagnóstico ou indícios de neurodiversidades (autismo, TDAH, dislexia, atrasos no desenvolvimento motor e cognitivo), encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra.

3.3. Metas

- Atender **30 crianças** ao longo do período de execução;
- Garantir **assiduidade mínima de 75%**;
- Realizar **duas reuniões semestrais** de acompanhamento com a Secretaria Municipal de Educação;
- Elaborar **relatórios trimestrais** de evolução e **relatório final de resultados**.

Indicadores Qualitativos:

- Avaliação de evolução motora e sensorial (Escala de Desenvolvimento Motor Infantil – EDMI)
- Observação de interação social e emocional

- Feedback de pais e professores (questionários semestrais)
- Relatórios técnicos e prontuários individuais

3.4. Resultados Esperados

- Melhoria da **coordenação motora e controle postural**;
- Aumento da **interação social** e redução de comportamentos de isolamento;
- Desenvolvimento de **autoconfiança, empatia e responsabilidade**;
- Ampliação das **habilidades cognitivas e emocionais**;
- Fortalecimento do **vínculo entre família, escola e criança**.

3.5. Cronograma de Execução

- **Início:** Janeiro
- **Término:** Dezembro
- **Duração:** 12 meses, com possibilidade de renovação.

3.6. Forma de Execução

A OSC executará o projeto por meio de equipe técnica multidisciplinar (psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, educadores especializados, auxiliares de equitação e terapeutas), utilizando estrutura própria (espaço rural com cavalos, mini cabras, galinhas e hortas) e metodologia terapêutica com enfoque sensorial e comportamental.

3.7. Equipe Mínima

- Psicólogo(a) – 01
- Fisioterapeuta – 01
- Terapeuta Ocupacional – 01
- Educador Especial – 01
- Auxiliar de Equitação – 01
- Auxiliar de Terapia – 01

3.8. Localização

O projeto será executado nas instalações da OSC. O transporte das crianças será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação.

3.9. Plano de Trabalho

Será exigido o Plano de Trabalho da OSC selecionada contendo objetivos, metas, atividades, cronograma e orçamento detalhado.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão da parceria caberá ao Secretário Municipal de Educação e a fiscalização será exercida por técnico por ele designado, além da exercida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O fiscal está incumbido de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas durante sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, comunicando o resultado da fiscalização ao gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto.

Além do acompanhamento exercido pelo gestor e pelo fiscal da parceria, será realizado monitoramento da execução pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado por portaria.

5. PRAZO E VIGÊNCIA

A parceria terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de colaboração, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente e interesse público devidamente justificado.

6. DO PAGAMENTO

O valor estimado para o atendimento anual do objeto da parceria é de R\$ 240.120,00 (duzentos e quarenta mil e cento e vinte reais), considerando o valor pago na parceria atual.

O pagamento será realizado mensalmente.

7. DOS RECURSOS

A execução do presente objeto será custeada com recursos próprios da Secretaria de Educação.

Araçoiaba da Serra, 17 de novembro de 2025.